

PORTARIA UNIFEBE n.º 04/2023**Exonera Coordenadora do Projeto Integrador.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

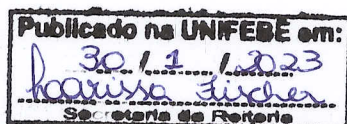
Art. 1.º Exonerar, Rosana Paza, da função de Coordenadora do Projeto Integrador dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial, Logística e Processos Gerenciais.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 02/18, de 29/1/2018.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/1/2023.

Brusque, 30 de janeiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora



Publicado na UNIFEBE em 30 de janeiro de 2023.